



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Vilhena

OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2021/VILHENA/DSEI/SESAI/MS

Cacoal, 15 de março de 2021.

Ao Senhor

**LILIAN FELIX BORGES**

Coordenadora Regional Substituta da FUNAI  
Cacoal-RO

Ao Senhor

**EUCLIDES AMARAL COSTA FILHO**

Coordenador da FUNAI  
Juína-MT

A CASAI CACOAL

A CASAI VILHENA

A CASAI JUÍNA

A CASAI ARIPUANÃ

**Às Lideranças Indígenas**

Odair Sabanê - Aldeia Felipe Camarão

Arilene Correa - Aldeia Uty Xunaty

Davi Tawandê - Aldeia Aroeira

Adriano Tawandê - Iquê

Arildo Sabanê - Aldeia Sowaintê

Francisco Aikanã - Aldeia Tubarão Rio do Ouro

Samuel Aikanã - Aldeia Tubarão Gleba

Nilo Mamaindê - Aldeia Mamaindê Nilo

Edson Mamaindê - Aldeia Mamaindê Central

Lúcio Mamaindê - Aldeia Mamaindê Campo do Meio

Paulo Eduardo Mamaindê - Aldeia Mamaindê Cabixi

Paulo Nego Mamaindê - Aldeia Tucumã

Lino Sabanê - Aldeia Capitão Quina

Alírio Mamaindê - Aldeia Nova Canaã

Roseno Zokoba - Aldeia Babaçu

Mateus Tobo - Aldeia Pedra Bonita e Aldeia Santa Rita te

Marcos Pubudo - Aldeia Velha

Ademil Rikbakta - Aldeia Beira Rio

Leandro Rikbakta - Aldeia Segunda

Jaime Zehamy Rikbatsa- Aldeia Curva e Curvinha

Romeu Rikbakta - Aldeia São Vicente Arino e Castanhal

Francisco Rikbakta - Aldeia Pé de Mutum

Darci Rikbakta - Aldeia Nova Esperança, Aldeia Barranco Vermelho e Aldeia Palmeira do Norte

Ricardo Vieira Cinta Larga - Aldeia Rio Capivara

Constantino Cinta Larga - Aldeia Vinte Um e Aldeia Algodão

Bernardo Cinta Larga - Aldeia Rio Seco, Aldeia Terra Serra Dourada e Aldeia Serra Morena  
Nilo Ribeiro Amoa - Aldeia Primavera , Aldeia Cajueiro, Primavera do Oeste, Laranjal, União, Pedregal e Novo Paraíso  
Darci Rickbakta - Aldeia Divisa  
Martinho Isakiripi - Aldeia Divisa Marcolino Martinho  
Davi Batsai - Aldeia Jatobá  
Julio Zuai - Aldeia Cerejeira

Maria Santa - Aldeia Ararauna  
Rosa Feitosa - Aldeia Água Boa  
Paulo Kaban - Aldeia Areião  
Leo Kaban - Aldeia Bananal  
Jocineide Feitosa - Aldeia Boa Esperança  
Marcelino Feitosa - Aldeia Boa Esperança 2  
Capitão Man - Aldeia Capim  
Kaukuren Kaban - Aldeia Flor da Selva  
Renato Cinta Larga - Aldeia Flor do Prado  
Valeria Pereira - Aldeia Laguinho  
Junior Vela Arara - Aldeia Julia Maria  
David Cinta Larga - Paralelo 10  
Mario Cinta Larga - Aldeia Taquaral  
Douglas Cinta Larga - Aldeia Taquaral divisa  
Kador Surui - Aldeia Linha 08  
Wurariwe Surui e Rafael Surui - Aldeia Linha 09 Central  
Atamuia Surui - Aldeia 09 Atamuia  
Luiz Galy Suruí - Aldeia Linha 10  
Iratana Surui - Aldeia Aldeia 10 Iratana  
Celson Laimetxab Suruí - Aldeia 11 Lapetanha  
Mopiri Surui - Aldeia 11 Amaral  
Ibjaraga Surui - Aldeia 11 Lobó  
Celso Natin Surui - Aldeia 11 Joaquim  
Pedro Kabeten e Gatoiya Giovane Suruí - Aldeia 11 Tikã  
Anine Surui - Aldeia Linha 12  
Mauira Surui - Aldeia 12 Mauira  
Paulo Surui - Aldeia Linha 13  
Valdemar Cinta Larga - Aldeia 14 de Abril  
Joaquim Msurui - Aldeia 14 Gamir  
Pipira Surui - Aldeia 14 Nova Pipira  
Jandui Surui - Aldeia 14 Placa  
Wilson Nakodh Surui - Aldeia Aldeia 15 Kabaney  
Esmeraldo Cinta Larga- Aldeia Bananal  
Celso Cinta Larga -Aldeia Castanhal  
Tatarezão - Aldeia Tatarezão  
Ricardo Pabikit e Pabikit Cinta Larga - Aldeia Capitão Cardoso Sapecado  
Francisco Cibalena - Aldeia Capitão Cardoso Jacinto  
Pedro Cinta Larga - Aldeia Três Cachoeiras  
Leo Cinta Larga - Aldeia Capitão Cardoso Tonhão  
Noel Cinta Larga - Aldeia Amimajj  
Vanessa Cinta Larga - Aldeia Flor da Serra  
Mauro Marcelo Cinta Larga - Aldeia Roosevelt Central  
Ronildo Apurinã - Aldeia Roosevelt Mawanat  
Edimilson Cinta Larga - Aldeia 72 Quati  
Benedito Kwasar - Aldeia Água Limpa  
Marcelo Cinta Larga - Aldeia Asanueej  
Junior Cinta Larga - Aldeia Cinta Larga  
Antonio Cinta Larga - Aldeia do Cural  
Fernandino Aikanã - Aldeia Dois Irmão  
Naraicá Surui - Aldeia Naraica

Karatega Sakirabiar - Aldeia Nova Quai  
Pedro Surui - Aldeia Pabykeb  
Valdinei Juruna - Aldeia Pingo D'água  
Henrique Surui - Aldeia Sete de Setembro  
Ailton Kawzar - Aldeia São Predo  
Adelino Monteiro - Aldeia Tsupipari  
Luana Nacoça - Aldeia Zap Ibi  
Ezequiel Cinta Larga - Aldeia Atjamããj  
Manoel Surui - Aldeia Bethel  
Geraldinho Sakirabiar - Aldeia Baixa Verde  
Olimpio Sakirabiar - Aldeia 90 Mequéns  
Baiano Cinta Larga - Aldeia Cristã  
Noel Surui - Aldeia Gahere  
João Naar Surui - Aldeia Payaman  
Peneta Cinta Larga - Aldeia Pazap  
José Itabira Surui - Aldeia Apoena Meireles  
Antonio Apucará Surui - Aldeia Aymore  
Valdir - Aldeia Valdir  
Agamenom Cinta Larga - Aldeia Tenente Marques Geraldo  
Raimundo Cinta Larga - Aldeia Tenente Marques João  
Firmino Cinta Larga - Aldeia Tenente Marques Pim

## **Assunto: Isolamento Social em decorrência da COVID-19.**

Prezados Senhores (a),

1. Considerando a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em decorrência da segunda onda da infecção humana pelo Novo coronavírus (SARS-CoV-2), em que se faz necessário fortalecer as ações de vigilância para as doenças respiratórias e preparar as comunidades indígenas para o enfrentamento dessa emergência;
2. Considerando o histórico de extrema vulnerabilidade imunológica da população indígena, sobretudo às infecções que atingem o sistema respiratório;
3. Considerando que conforme orienta a Organização Mundial da Saúde - OMS e o Ministério da Saúde - MS a melhor forma de evitar a contaminação da doença por COVID-19 é por meio de isolamento social;
4. Considerando os dados registrados na tabela abaixo:
5. Informamos que o Distrito Sanitário Especial Indígena de Vilhena orienta que os indígenas permaneçam em isolamento em suas respectivas aldeias, como forma de prevenção do Novo coronavírus e duas variantes.
6. Solicitamos que seja realizado quarentena no período de 15/03/2021 a 29/03/2021, e que as vossas senhorias não permitam entradas e nem saídas dos indígenas neste período. Sendo permitido somente a entrada de profissionais de saúde do DSEI Vilhena e FUNAI.
7. Reforçamos a solicitação do apoio da FUNAI para monitoramento e orientações junto ao DSEI Vilhena nos isolamentos que se fizerem necessários.
8. Ressalta-se que os profissionais de saúde junto as Equipes de Resposta Rápida para o COVID-19 se encontram nas aldeias realizando as atividades conforme definido nos fluxos (Atendimento nas Aldeias e CASAI's ID: 0015699989 , ID: 0015700008, ID: 0015700022).

9. Nas aldeias com casos suspeitos e/ou confirmados esta sendo realizado: Borrifação residencial, nos postos de saúde, escolas e igrejas com hipoclorito; Tratamento profilático com Ivermectina para a população maior de 10 anos; Tratamento KIT COVID para todos os indígenas que apresentarem sintomas; Testagem de todos os sintomáticos no período adequado conforme protocolo do teste; Isolamento dos Casos positivos e suspeitos; Orientação para isolamento dos grupos de risco; Orientação para isolamento das aldeias.

10. Reforça-se a importância de comunicar imediatamente a Equipe de Saúde caso algum indígena apresente um ou mais dos sintomas listados abaixo:

- **Tosse;**
- **Dor de Cabeça;**
- **Coriza (Nariz escorrendo);**
- **Febre;**
- **Dor de garganta;**
- **Dificuldade para respirar;**
- **Perda do Olfato ou Paladar (Não sentir cheiro ou gosto);**
- **Dor no Corpo.**

Atenciosamente,

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Coordenadora do DSEI Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Solange Pereira Vieira Tavares, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 15/03/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019551674** e o código CRC **9059415D**.

Referência: Processo nº 25062.000273/2020-11

SEI nº 0019551674

Distrito Sanitário Especial Indígena - Vilhena - DSEI/VILHENA  
Rua Floriano Peixoto, nº 2.021 - Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, CEP 76963-700  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)